



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 9ª (nona) Sessão – Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e oito minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a **Presidência do Vereador Vilcimar Correa**, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima), Vereador Moisés Pereira de Almeida (Tenente Pereira), Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quórum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Designou a Vereadora Ângela Maria Coutinho para a leitura de um trecho da Bíblia, e uma prece espontânea. **Tribuna Livre:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária para registrar o horário do início do expediente, às 18h12min. **Dispensou a leitura das atas. Não houve correspondências recebidas.** Em seguida, o Presidente solicitou ao Vice- Presidente que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo Couto Miranda, Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto, Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Marseandro Agostini Lima, Vereador Moisés Pereira de Almeida, Vereador Paulo Roberto Cole, Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vereador Vilcimar Correa. Há quorum. **Ordem do Dia:** O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura do Projeto de Lei nº 009/2025, e informasse o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº 009/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo- Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a alteração do Artigo 53 da Lei Municipal nº 804 de 27 de Julho de 1993. A comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em **Discussão: Com a palavra o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo):** Disse que o projeto passou pela votação da comissão de justiça e redação, como presidente da comissão explicou que o projeto está alterando o artigo 53 da Lei 804, que trata de cessão de servidor efetivo para outro Município ou órgão público, estando de acordo com o Município de Fundão, sendo ou não custeado pelo Município que receber esse servidor. Não havendo mais quem queira discutir O Presidente colocou o Projeto em Votação. **O projeto foi Aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou que a Secretaria faça a leitura do Projeto de Lei nº 012/2025 e informasse o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 012/2025 Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a criação do Programa de descentralização de recursos-PRODER no Âmbito do Município de Fundão e dá outras providências. A comissão de Justiça opinou pela constitucionalidade, legalidade, Juridicidade boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto em Discussão: Com a palavra o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo):** Disse que o projeto é muito importante, disse que é uma verba que é destinada da Prefeitura para as Escolas do Município de Fundão, completou também que essa verba será de R\$: 100, para cada aluno desta escola, esse valor é para ser gasto com a própria escola com reparos ou algo que quebrou que precise custear. Finalizou dizendo que o valor para as escolas terá que ter prestações de contas, disse que todas as diretoras terão uma grande responsabilidade. **Com a palavra a Vereadora Sonia Steins:** Disse que o Projeto é muito importante, se precisar fazer algo importante para a escola, a diretora tem o direito de usar com responsabilidade. Disse que o recurso será utilizado de forma responsável. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa:** Parabenizou o Prefeito Eleazar Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lopes pela proposição, disse que no mínimo cada escola irá receber 10 mil reais, disse que se fosse abrir uma licitação demoraria muito. Finalizou dizendo que os Diretores terão que fazer vários orçamentos para fazer o necessário com o dinheiro, disse também que não é um valor alto, mas é um valor que dê para custear o que está precisando para ajudar de forma mais rápida. Não havendo mais quem queira discutir, O Presidente colocou o Projeto em Votação. **O Projeto foi aprovado por unanimidade.** O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia 27 de Fevereiro de 2025 (Quinta-Feira), às 17 horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 18:23 min. XXX



VILCIMAR CORREA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026



PAULO ROBERTO COLE

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026



SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Secretária da Mesa Diretora

Biênio 2025/2026



AGNALDO COUTO MIRANDA

Vereador de Fundão/ES



AILTON NILDÉRIO PIMENTEL

Vereador de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Angela Maria Coutinho

ANGELA MARIA COUTINHO

Vereadora de Fundão/ES

Leolino de Oliveira Costa Neto

LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Vereador de Fundão/ES

Leonardo S. Rodrigues

LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador de Fundão/ES

Marcos Fernando Moraes

MARCOS FERNANDO MORAES

Vereador de Fundão/ES

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

Moisés Pereira de Almeida

MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA

Vereador de Fundão/ES

[Handwritten mark]

3